



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**

PROJETO DE LEI Nº 4.705 /2025

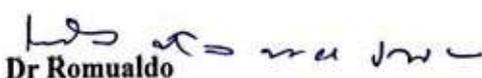
Declara o Treze Futebol Clube, com sede em Campina Grande, patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado da Paraíba e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa da Paraíba resolve:

Art. 1º Fica declarado patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado da Paraíba o Treze Futebol Clube, fundado em 7 de setembro de 1925, com sede no município de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de julho de 2025.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**

JUSTIFICATIVA

Fundado em 7 de setembro de 1925, o Treze Futebol Clube é um dos clubes mais tradicionais do Estado da Paraíba e do Nordeste brasileiro. Sua sede está localizada em Campina Grande, cidade onde desempenha papel central não apenas no cenário esportivo, mas também na vida cultural, social e afetiva de gerações de paraibanos. Ao longo de quase um século de existência, o clube construiu uma trajetória marcada por conquistas, rivalidades históricas — especialmente com o Campinense Clube, no clássico conhecido como "Majors" — e por uma profunda identificação com a população local.

O Treze possui uma das torcidas mais apaixonadas do estado, cuja atuação transcende os limites dos estádios, configurando um fenômeno de mobilização social e cultural. O Estádio Presidente Vargas, conhecido como "PV", é mais do que uma praça esportiva: é um espaço de memória coletiva, palco de emoções, celebrações e resistência popular. O clube, ao longo de sua história, representou Campina Grande em competições regionais e nacionais, projetando o nome da cidade e do estado da Paraíba no cenário esportivo brasileiro, e contribuindo significativamente para a formação da identidade local.

Além de seu papel no esporte, o Treze Futebol Clube também cumpre relevante função social, promovendo atividades voltadas à juventude e estimulando valores como disciplina, solidariedade, superação e pertencimento. O clube é uma referência cultural viva, presente em manifestações artísticas, na mídia, no comércio local e até na linguagem popular. Sua história está intimamente ligada ao desenvolvimento urbano e social de Campina Grande e à memória afetiva de milhares de paraibanos.

Nesse sentido, declarar o Treze Futebol Clube como patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado da Paraíba é reconhecer sua importância para além



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**

das quatro linhas. É garantir a preservação de um bem simbólico que representa a tradição, a paixão e a identidade de um povo. Trata-se de uma medida de justiça histórica e de valorização de um elemento essencial do patrimônio cultural paraibano, cuja relevância ultrapassa o tempo e as fronteiras geográficas.

João Pessoa, 21 de julho de 2025.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**
